



## BROCHIER - RS

---

### **Lei nº825/2003**

**Categoria:** Leis Ordinárias

**Data de Publicação:** 17 de março de 2003

#### **LEI Nº 825, DE 17 DE MARÇO DE 2003.**

#### **Concede auxílio financeiro à Associação Comunitária de Reta Grande, objetivando a compra de implemento agrícola e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 61, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro à Associação Comunitária de Reta Grande, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), objetivando a compra de um distribuidor de adubo orgânico líquido.

**Parágrafo Único** - A Associação deverá comprovar a aquisição do implemento no prazo de 60 (sessenta) dias, cabendo-lhe a manutenção do mesmo.

**Art. 2º** - Fica, igualmente, autorizado a abertura de Crédito especial no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), na seguinte atividade:

04 - Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente 04.01 - SMAMA e Órgãos Auxiliares

04.01.20.601.76. 2. - Programas de Incentivos Agrícolas

4.4.5.0.42.00 - Auxílios

**Art. 3º** - Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

04.01.20.606.0075.2005 - 3.3.90.30.00 - 407

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 17 DE MARÇO DE 2003**

**VALMOR GRIEBELER**

**Registre-se, e Publique-se: Prefeito Municipal**

**Data Supra.**



**BROCHIER - RS**

---

**CARLA KNIEST FETZNER JOÃO ROQUE DA ROSA**

**Secret. Mun. Adm. e Fazenda Secret. Mun. Agric. M. Amb.**

---

**Prefeitura Municipal de Brochier/RS**

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30